PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: pmburiti@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

ATA Nº 01: RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS

ATA Nº 1 DA REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, RODADA DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

Às quatorze horas e trinta minutos (14:30) do dia vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019), na sede da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes (PI), reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, para proceder o recebimento da documentação de credenciamento e dos envelopes de Proposta e Habilitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019,** cujo objeto trata da **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos destinados a novas ligações, manutenção e ampliação da rede municipal de abastecimento d'água deste município, que serão adquiridos em pequenas quantidades, de acordo com as necessidades dos órgãos durante o ano de 2019.** Compareceu ao certame a empresa **1 – M C S MARINHO - ME CNPJ: 01.661.183/0001-59, por seu representante legal o Sr. José Cleuton Soares RG nº 1.184.471-SSP/PI e CPF 535.071.343-49.** Em ato contínuo procedeu-se o credenciamento do licitante, da análise da documentação o pregoeiro declarou que o representante estava credenciado. Em seguida abrindo-se o envelope de proposta de preços, que foi rubricado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante, constatou-se que a proposta estava classificada. Dando prosseguimento, o Senhor Pregoeiro e o representante da empresa iniciaram a rodada de lances, onde o licitante não ofertou nenhum lance, permanecendo o preço da proposta original, cujos resultados seguem descritos na planilha em anexo. Encerrada a fase de rodada de lances em ato contínuo foi dado inicio à **FASE DE HABILITAÇÃO**, na qual o pregoeiro determinou a abertura do envelope **HABILITAÇÃO (envelope 02),** da análise da documentação, o pregoeiro perguntou se algum participante queria registrar questionamento, não tendo nenhum questionamento, desta forma o pregoeiro declara HABILITADA a empresa presente no certame. Sagrando-se vencedora dos itens licitados, em rodada de lances, a empresa: **1 – M C S MARINHO - ME CNPJ: 01.661.183/0001-59,** venceu todos os itens da licitação contando um valor global de **R$ 121.936,90 (Cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos).** Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, o pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata às 15h45min (quinze horas e quarenta e cinco minutos), que depois de lida e aceita pelos participantes neste certame vai devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante, com cópia para o licitante presente se assim o desejar.

Buriti dos Montes (PI), 25 de junho de 2019

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de apoio

LICITANTES

M C S MARINHO - ME
CNPJ: 01.661.183/0001-59

José Cleuton Soares
RG nº 1.184.471-SSP/PI
CPF 535.071.343-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 PP 18/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: M. C. S. MARINHO - ME, CNJP/MF sob o nº 01.661.183/0001-59

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos destinados a novas ligações, manutenção e ampliação da rede municipal de abastecimento d'água deste município, que serão adquiridos em pequenas quantidades, de acordo com as necessidades dos órgãos durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 18/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 121.936,90**(Cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais, noventa centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS e SAAE, conforme dotações descritas abaixo:

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	R$ 11.005,50	17.512.0018.1098 4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	R$ 16.508,25	17.512.0018.1098 3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços do SAAE
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 65.000,00	17.512.0021.2095 3.3.90.30.00	Manutenção da Rede de Abastecimento d'Água
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 92.446,20	17.512.0020.2093 3.3.90.30.00	Manutenção e Const. de Poços Públicos, Lavanderias e Caixas d'Água

FORMA DE PAGAMENTO: O(s) pagamento(s) referente(s) ao fornecimento dos produtos, será(ao) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais e após devidamente atestadas pelo setor competente, através de transferência bancária no Banco do Brasil, agência nº **1758-2** conta corrente nº **8.511-1** em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor José Cleuton Soares (gerente), portador do RG 1.184.471-SSP/PI, e CPF 535.071.343-49

Buriti dos Montes-PI, 01 de Julho de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL